



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.699, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM CALIFÓRNIA II, DE PROPRIEDADE DA MINAS OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO EM 29 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo, o Loteamento Residencial Jardim Califórnia II, situado no setor 40, quadra 100, lote 1000, de propriedade da Minas OK Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.526.291/0001-11, aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 29 de março de 2025, conforme Licença 780/2025, folhas 180, livro 317.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito de Patrocínio**